

Despacho n.º 25/SATOP/93

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e as Construções Técnicas, S.A., para a execução da empreitada do Monumento «Porta do Entendimento».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 26/SATOP/93

No uso da faculdade conferida pelo artigo 4.º, conjugada com a alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Marinha, capitão-de-mar-e-guerra João António Serra Rodeia, ou no seu substituto legal, capitão-de-fragata José Manuel Narciso de Sousa Henriques, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o território de Macau e a Sociedade «Japan Radio Corporation Limited», com sede em Akasaka, Japan, para a «Reinstalação do sistema de controlo da navegação no Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 1-I/SATOP/93, de 21 de Janeiro:

Licenciado Jorge Manuel Viana Marques Barra — renovada por um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 1993, a comissão de serviço nas funções de assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 1993:

Licenciado Rui Daniel Ferreira do Rosário — renovado, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 1993, o contrato além do quadro para exercer funções no Gabinete do Porto e da Ponte, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Rectificação

Tendo-se verificado incorrecções no primeiro parágrafo e no corpo do artigo 1.º da Portaria n.º 5/93/M, de 18 de Janeiro,

quanto à classificação do serviço de radiocomunicações, procede-se à sua rectificação nos termos seguintes:

Onde se lê: «serviço de amplificador de célula»

deve ler-se: «serviço móvel terrestre».

Publique-se.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 31 de Outubro de 1992, visado pelo Tribunal Administrativo em 30 de Janeiro de 1993:

Licenciada Maria do Sameiro Faria Delgado Fernandes — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, neste Serviço, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 4 de Dezembro de 1992, anotado pelo Tribunal Administrativo em 1 de Fevereiro de 1993:

Cheong Ioc Ieng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, neste Serviço — rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 1993.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Director do Serviço, *José Hermínio P. R. Rainha*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 7 de Janeiro de 1992, visado pelo Tribunal Administrativo em 1 de Fevereiro de 1993:

Orlando Frutuoso da Silva Vieira — requisitado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 53/89/M, de 28 de Agosto, segundo a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções de assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, mediante contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 6 de Fevereiro de 1992.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).